

Registrado de Fls. 04 do Livro  
Próprio Nº 035  
Secretaria: 07.1.05.2021  
[assinatura]



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura,  
Secretaria, 07.1.05.2021  
[assinatura]

## LEI Nº 2.498, DE 7 DE MAIO DE 2021

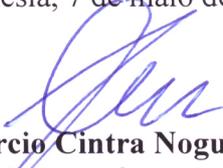
### DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Paço Municipal Prefeito Antônio Delorenzo Neto passa a localizar-se na Praça Dona Sinhá, nº 295, centro, na cidade de Guaraniésia, estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 7 de maio de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia